

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

022

002
PROC. 3914/1514
117

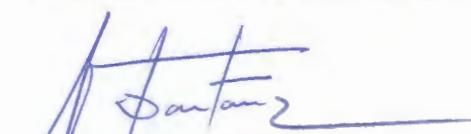
Confere a honraria "Cidadão Araraquarense" ao senhor Eudes Abraão da Silva.

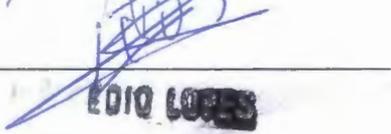
Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria "Cidadão Araraquarense" ao senhor Eudes Abraão da Silva.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

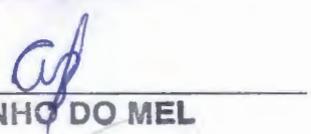
Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

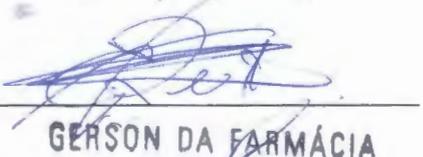
Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 23 de novembro de 2017

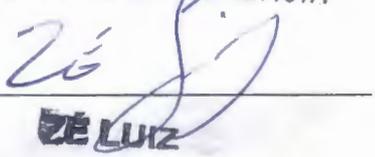
1) 
TENENTE SANTANA

2) 
EDIO LUIS

3) 
ELIAS CHEDID

4) 
TONINHO DO MEL

5) 
GERSON DA FARMÁCIA

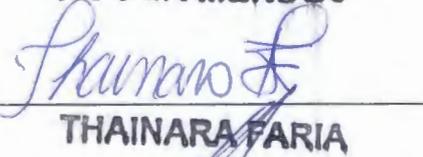
6) 
ZE LUIZ

7) 
JOSÉ CARLOS PORSANI

8) 
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

9) 
RAFAEL DE ANGELI

10) 
ROGER MENDES

11) 
THAINARA FARIA

12) 
EDSON HEL

1455 24/11/2017 08:26:17 PROTOCOLO-CMPPR3 MUNICIPAL 988802023

FLS.	003
PROC.	394/14
S.M.	

POLICIAL INDICADO PELO 13º BPM/I – EM
SOLENIIDADE MUNICIPAL VALORIZAÇÃO “DIA DO POLICIAL MILITAR”
DATA: 15/1900DEZ16

1º SGT PM 863121-2 EUDES ABRAHÃO DA SILVA

INFORMAÇÕES PESSOAIS

- Nacionalidade: brasileira
- Idade: 52 anos
- Naturalidade: Pirassununga - SP
- Filiação: Jasiel Abrahão da Silva e Maria das Dores Alves Silva
- Esposa: Solange Aparecida Simões Silva
- Filhos: - Ingrid Samara Simões Silva
- Neta: - Lara Simões Lopes da Silva

DADOS PROFISSIONAIS

- Admissão Corporação – 03 de julho de 1986;
- Curso de Formação de Soldados – 1986;
- Curso de Formação de Cabos PM – 1987;
- Curso Superior de Tecnólogo de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública I – 2001;
- Curso Superior de Tecnólogo de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública II – 2012;
- CEP - Monitor de Ensino – 2001;
- CEP - Policiamento com Motocicleta – 2003;
- CEP - Força Tática – 2005;
- Curso SENASP - Gerenciamento de Crises – 2010;
- Curso SENASP - Ocorrência Envolvendo Bombas e Explosivos – 2011;
- Curso SENASP - Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial – 2014;
- Curso SENASP - Sistema de Gestão em Segurança Pública – 2015;
- Estágio de Multiplicador de Pistola .40 – 2001;
- Estágio de Atualização Jurídica – 2001;
- Estágio de Direitos Humanos – 2001;

ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS NA CORPORAÇÃO

- Professor de Defesa Pessoal na Instituição de 1986 até os tempos atuais, sendo um dos instrutores pioneiros da Matéria, atuou como instrutor de Tropa Pronta na Força Tática e EAP, bem como, Escolas de Formação de Soldados no 13º BPM-I, 13º BPM-M, CPI-3 (Comando de Policiamento do Interior Três), ESSd (Escola Superior de Soldados), CPAM-1 (Comando de Policiamento de Área Metropolitana Um);
- Comandou e Integrou Equipes de Força Tática nos períodos de 1987 a 2014 ;
- Aux de Comando de Pelotão Escolar nos anos de 2010, 2011, 2013, 2015, 2016; Auxiliar de Coordenação CFSd (Curso de Formação de Soldados) em 2015 e 2016.
- Atualmente Auxiliar de Comunicação Social em 2017.

ELOGIOS E PREMIAÇÕES:

Consta em Assentamento Individual **107** (cento e sete) elogios

POLICIAL DO MÊS

29DEZ97 – Policial do Mês da 1ª Cia – Pelotão Tático Móvel

19NOV98 – Policial do Mês da 6ª Cia Força Tática

12MAR99 – Policial do Mês da 6ª Cia Força Tática

03MAI07 – Policial do Mês da Cia Força Tática

26NOV07 – Policial do Mês da Cia Força Tática;

DESTAQUE NO CUMPRIMENTO DO DEVER

06MAI05 – Policial Militar Destaque no Cumprimento do Dever

07ABR07 – Policial Militar Destaque no Cumprimento do Dever

27JUL12 - Policial Militar Destaque no Cumprimento do Dever

08MAR13 - Policial Militar Destaque no Cumprimento do Dever

12JUL13 - Policial Militar Destaque no Cumprimento do Dever

14ABR15 - Policial Militar Destaque no Cumprimento do Dever

CONDECORAÇÕES:

- Medalha do Mérito Pessoal em 5º Grau -
- Medalha do Mérito Pessoal em 4º Grau -
- Medalha do Mérito Pessoal em 3º Grau -
- Medalha do Mérito Pessoal em 2º Grau -
- Medalha Cinquentenária do 13º BPM-I
- Medalha M.M.D.C.
- Medalha Constitucionalista.

PLS.	003
ROC.	398/SP
C.M.	

Habilitações em Armas Portáteis:

Carabina Calibre 12;

Carabina Semi Automática CT .30;

Fuzil Cal 7,62 e Cal 55,6;

Metralhadora Cal. .40;

Metralhadora Cal 09 milímetros

- Curso de Massoterapia Bioenergética, Doin e Shiatsu, pelo Núcleo Integrado de Yoga e Fisioterapia ministrado pelo Professor Ronaldo G. Vaz de Carvalho - 2006 ;
- Faixa Preta de Karate pela Confederação Brasileira de Karate desde 1983, sendo nesta data realizado o 1º Exame Oficial de Faixas Pretas de Karatê no Brasil;
- Como Atleta foi Hexa Campeão de Kata (Formas) pela Associação Kawamura de Karate, Tetra Campeão Shiai Kumite (luta), Penta Campeão Pernambucano de Karate, Bi Campeão Norte-Nordeste, Vice-Campeão Pernambucano e Brasileiro em 1993, em 1999 participou dos jogos Regionais em Ribeirão Preto/SP na Cava do Bosque, onde defendeu a Cidade de Américo Brasiliense lutando em duas categorias, Absoluto e até 90 kilos, onde conquistou a 4ª colocação nas duas categorias, encerrando assim a sua participação como atleta em competições;
- Foi arbitro da Federação Paulista de karate de 1995 a 2005;
- Presidente da Liga Nishi Kaii de Karate de 1996 a 2000;
- Instrutor de Krav Magá - (Combate Aproximado) Pela Associação BUKAN de Israel – 2012;
- Atualmente cursa Licenciatura em Educação Física pela Universidade UNIFRAN – 2015;

EUDES ABRAHÃO DA SILVA

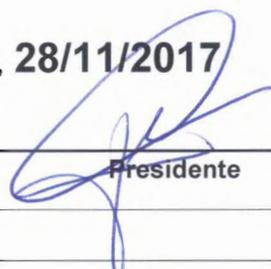
1º Sgt PM 863121-2

DESPACHOS

Processo nº 397 /17

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **28/11/2017**



Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **28/11/2017**



Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **28/11/2017**



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS.	007
PROCC.	397/17
C.M.	

PARECER Nº

468

/17

Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2017

Processo nº 397/2017

Iniciativa: Vereador e Vice-Presidente Tenente Santana

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Eudes Abrahão da Silva

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

28 NOV. 2017

Sala de reuniões das comissões, _____

Presidente e Relator

José Carlos Porsani

Cabo Magal Verri

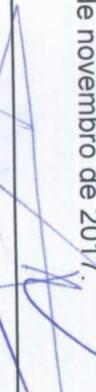
Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 28 de novembro de 2017, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Eudes Abrahão da Silva.

Araraquara, 28 de novembro de 2017.

Presidente: 
1º Secretário: 
2º Secretário: 



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 993

De 28 de novembro de 2017

**Iniciativa: VEREADOR E VICE-PRESIDENTE TENENTE
SANTANA**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Eudes Abraão da Silva.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 28 de novembro de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Eudes Abraão da Silva.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 397/17.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: quarta-feira, 29 de novembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 993
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Iniciativa: VEREADOR E VICE-PRESIDENTE TENENTE SANTANA
Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Eudes Abrahão da Silva.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 28 de novembro de 2017, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Eudes Abrahão da Silva.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente
TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES **EDSON HEL**
Primeiro Secretário Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 397/17.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

PSA	011
PROC.	398/17
C.M.	

Ofício nº 117/17-DL

Araraquara, 29 de novembro de 2017

Ao Senhor
Eudes Abrahão da Silva

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

CÓPIA

Senhor Eudes,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 993, de 28 de novembro de 2017, resultante de projeto de iniciativa do Vereador e Vice-Presidente Tenente Santana, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente